

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 533/2024
Protocolo nº: 22.012.042-2
Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros
Assunto: Credenciamento de leiloeiro
Data: 19/04/2024

- Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 4.164 de 18 de janeiro de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.
- Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 117/2024 (fls. 2/10, mov. 2) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 4.164/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros abaixo elencados:

SEQUÊNCIA	CRENCIADO	MATRÍCULA
1º a 27º	Conforme sorteio realizado em 18/05/2021 Protocolo 17.671.358-5	
28º	Leticia Ribas Klein	20/314-L
29º	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30º	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31º	André Luiz Wuitschik	20/327-L
32º	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33º	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34º	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344-L
35º	Daniel Oliveira Júnior	12/243-L
36º	Tatiana Paula Zani de Sousa	22/358-L

(assinado eletronicamente)

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Documento: **D533.2024_Homologacao_CredenciamentoLeiloeiros.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 19/04/2024 11:27.

Inserido ao protocolo **22.012.042-2** por: **Melanie Lisboa Triches** em: 19/04/2024 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c020eba7a64211955032af58f94b18b4.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	39909/2024	Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Despacho SEAP nº 533/2024	Secretarias de Estado
Órgão	SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	Secretaria da Administração e da Previdência
Depositário	DIRCE JASTALE	Homologação - EX (Gratuita)
E-mail	dircejastale@seap.pr.gov.br	D533 Homologação Credenciamento Leiloeiros.rtf 121,46 KB
Enviada em	19/04/2024 15:10	
Data de publicação		
23/04/2024 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		22/04/24 09:45
		Nº da Edição do Diário: 11635
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	

Casa Militar

CASA MILITAR DESPACHO 0193/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 21.964.831-6.

Versa o protocolo em referência sobre deslocamento do servidor Jonathan Aurélio de Campos, RG 6.823.519-7, o qual integrará a comitiva governamental em viagem oficial junto ao Exmº Sr. Governador do Estado do Paraná, para Paris/FR, Katowice/PL, Toronto/CA, Montreal/CA e Nova York/EUA, prevista para os dias 04 a 18 de maio de 2024.

2. Considerando os documentos que instruem o protocolo, bem como, por se tratar de comitiva governamental, com fulcro no art. 3º, e seguintes do Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019, AUTORIZO, o deslocamento do servidor cumpridas as demais formalidades legais;
3. Publique-se;
4. Encaminhe-se à Divisão Orçamentária e Financeira para providências decorrentes.

Curitiba, em 22 de abril de 2024.

Ten.-Cel QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

40133/2024

CASA MILITAR DESPACHO 0194/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 21.901.090-7.

Versa o protocolo em referência acerca de aquisição de passagens aéreas e pagamento de diárias ao Exmº Sr. Governador do Estado do Paraná, Carlos Roberto Massa Junior, em viagem para Paris/FR, Katowice/PL, Toronto/CA, Montreal/CA e Nova York/EUA, prevista para os dias 04 a 18 de maio de 2024.

2. Considerando os documentos que instruem o protocolo, bem como, por se tratar de viagem oficial, com fulcro no art. 3º, e seguintes do Decreto Estadual nº 2.428, de 14 de agosto de 2019, AUTORIZO, a realização da despesa cumpridas as formalidades legais;
3. Publique-se;
4. Encaminhe-se à Divisão Orçamentária e Financeira para providências decorrentes.

Curitiba, em 22 de abril de 2024.

Ten.-Cel QOPM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

40134/2024

CASA MILITAR 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3421/2023

Ref.: EP nº 21.856.894-7.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº, Edifício Palácio Iguazu, CEP 80.530-909, Centro Cívico, Curitiba/PR, representado pelo seu Chefe, Ten.-Cel. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO, nomeado pelo Decreto nº 4855/2024, inscrito no CPF/MF nº 017.503.769-89, portador do RG nº 5.969.903-2, expedido por SSP-PR.

CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, com sede na Avenida Maringá, nº 1354 - Bloco D - Un. 7 - Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, neste ato representado por Igor Nunes Sartori, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.371.089-46, portador do RG nº 7.720.554-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Maringá, nº 1354, Bloco D, Unidade 7, Pinhais/PR, e-mail igor.sartori@fagundez.com e telefone (41) 3012-4561.

1. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Cláusula 14 - Subitem 14.1.1 do Contrato nº 3421/2023.

2. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO E VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor do aditivo está fixado em R\$ 9.858,86 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 51.983,08 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária 1502.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar. Fonte 500. Elemento despesa 4490.5235 - Equipamentos de Processamento de Dados.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 108, inc. III, e 112, § 1º, inc. II, da

Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, em 22 de abril de 2024.

TEN.-CEL. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

40501/2024

CASA MILITAR DESPACHO Nº 0190/2024-CM/AT

Ref.: EP nº 21.909.132-0

HOMOLOGO com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 13, inciso V do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e ainda, com base no inciso XVII do artigo 7º do Regulamento da Casa Militar (aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.680/2019) c/c a Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual) diante do contido na Informação nº 0033/2024-AT/CM (fls. 131 usque 144, mov. 34), o resultado, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projeto aeronáutico para homologação do heliponto, localizado no Palácio Iguazu, junto aos órgãos aeronáuticos competentes, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Dispensa nº 0011/2024-CM (fls. 06 usque 18, mov. 04), no Edital e seus Anexos, bem como AUTORIZO a realização da despesa ADJUDICADO a empresa CTA CONSULTORIA AERONAUTICALTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.727.752/0001-09, pelo valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais).

2. Os recursos necessários para a contratação correrão por conta da dotação orçamentária 1502.04.122.05.8023 - Gestão Administrativa - Casa Militar, fonte 500, natureza de despesa 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.
3. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica para gestões administrativas.

Curitiba, em 22 de abril de 2024.

TEN.-CEL. QOPM MARCOS ANTONIO TORDORO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

40487/2024

Procuradoria Geral do Estado

ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 051868/2023

PROTÓCOLO Nº: 20.516.676-9

DOADOR: Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 79.026.340/0001-41.

DONATÁRIO: Município de União da Vitória, CNPJ nº 75.967.760/0001-71

OBJETO: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade dos bens móveis discriminado na Cláusula Primeira do Termo de Doação.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

Luciano Borges dos Santos
Procurador Geral do Estado do Paraná

40459/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 533/2024-GS/SEAP

Protocolo nº: 22.012.042-2

Interessado: Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros

Assunto: Credenciamento de leiloeiro

Data: 19/04/2024

1. Trata o presente expediente da análise realizada pela Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros (Resolução SEAP nº 4.164 de 18 de janeiro de 2024), acerca do pedido apresentado pelo leiloeiro oficial listado a seguir, para compor a lista de leiloeiros credenciados, conforme estabelece o Edital de Credenciamento nº 003/2021.

2. Considerando a análise e manifestação através da Informação nº 117/2024 (fls. 2/10, mov. 2) da Comissão Permanente de Credenciamento de Leiloeiros, nomeada pela Resolução SEAP nº 4.164/2024, HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros abaixo elencados:

SEQUÊNCIA	CRENCIADO	MATRICULA
1º a 27º	Conforme sorteio realizado em 18/05/2021 Protocolo 17.671.358-5	
28º	Leticia Ribas Klein	20/314-L

29º	Levy dos Santos Moraes Filho	19/303-L
30º	Galvão Adenyr Lopes Junior	21/333-L
31º	André Luiz Wuitschik	20/327-L
32º	Sandra de Fátima Santos	22/364-L
33º	José Luis Teixeira Quenca	22/345-L
34º	Gustavo Moretto G. de Oliveira	22/344-L
35º	Daniel Oliveira Júnior	12/243-L
36º	Tatiana Paula Zani de Sousa	22/358-L

(assinado eletronicamente)

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

39909/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- DECON**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 SRP

PROTOCOLO Nº 21.482.290-3

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de gás P-45

INTERESSADO: SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 16 de abril de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 10 de maio de 2024 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

39422/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO DO 1º ADITIVO**

ATA SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2023

PROTOCOLO: 22.022.465-1

OBJETO: Cimento Portland; Plástico Polifuncional; Areia Média; Pedra 4A; Pedra Brita nº 1; Pó de Pedra Brita e Pedriscos 3/8 Renco.

INTERESSADO: H2W Soluções Ltda EPP.

MOTIVO: Redução de valor do registro de preços do lote 02, nos termos do art. 291, I e art. 292, VIII, do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

40478/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO**

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho de Reconhecimento nº: 509/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

Protocolo: 17.435.137-6.

Dispensa de Licitação: Conforme Resolução nº 03/2022 – PGE, “Enquanto não houver a possibilidade de integração dos sistemas não Sigs ao PNCP, em razão da sistemática adotada pela Lei nº 14.133/2021, os órgãos e entidades do Administração Pública estadual devem buscar outros meios idôneos para dar publicidade, na forma eletrônica, às suas licitações e contratações. Isto sem olvidar de que, a depender da origem dos recursos financeiros, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município”.

Modalidade da Solicitação: Cessão de Uso de Imóvel.

Cedente: Estado do Paraná.

Cessionário: Município de Três Barras do Paraná.

Natureza da Solicitação: Dispensa – art. 76, § 3º, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

§ 3º A Administração poderá conceder título de propriedade ou de direito real de uso de imóvel, admitida a dispensa de licitação, quando o uso destinar-se a: I – outro órgão ou entidade da Administração Pública, qualquer que seja a localização do imóvel;

Com dispositivo correspondente no art. 630, II, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022:

Art. 630. O uso privativo de bens públicos por terceiros operar-se-á por intermédio dos seguintes institutos de direito público:

II - cessão de uso;

Fundamento Legal: Decreto nº 4.131 de 17/11/2023, publicada no DIOE nº 11543 de 17/11/2023.

Objeto da Dispensa: Cessão de Uso de imóvel estadual ao município de Três Barras do Paraná, objeto da Matrícula nº 31.706 no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel, com área de 750,00 m², contendo edificação de alvenaria

com área de 77,28m², lote de terras urbano nº 03, da quadra nº 05, situado no loteamento urbano do distrito de Três Barras, destinado ao uso individual do imóvel para a instalação e funcionamento do Serviço Público Municipal identificado como Posto de Identificação e Alistamento Militar.

40552/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

PROTOCOLO: 21.773.782-6

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3917/2023 – GMS.

CONTRATADA: CPD CONSTRUÇÕES LTDA.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP nº 62/2022 – GMS.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Conselho Tutelar, com área de 222,95 m², sito à Rua Heitor Vila Lobos, nº 1001, no Município de Cascavel, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico financeiro do Contrato Administrativo nº 3917/2023 – GMS.

PRazo DE EXECUÇÃO: 12/07/2024.

PRazo DE VIGÊNCIA: 08/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

40239/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ERRATA

Na publicação no Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - Edição nº 11622 do dia 04/04/2024, onde lê-se 01/10/2024, leia-se 29/04/2025, permanecendo inalteradas as demais informações.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

40381/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – APOIO À PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS – OUTRAS PALAVRAS

Protocolo nº 21.096.770-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 011/2023, com recursos da Lei Complementar nº 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa com a homologação de resultado dos projetos após fase de recursos de habilitação. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br ou através da Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura – CFI.

Curitiba, 22 de abril de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

40281/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 — EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Protocolo n.º: 21.056.408-0

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de chamamento público nº 008/2023 com recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa, contendo o resultado de habilitação dos projetos selecionados. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná (SEAP), por meio do Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO, declara, por este ato, que a Senhora **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, identidade civil nº 26.662.566-6 SSP/SP, CPF nº 262.678.818-06, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 22/358-L, endereço profissional na Avenida Dom Pedro II, 620 – 20º andar, Bairro Jardim – Santo André/SP, encontra-se, na presente data, Credenciada junto à SEAP como leiloeira para realização de Leilão Público Oficial, visando a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e mantidos em pátios no Estado do Paraná.

A Leiloeira, **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**, se declara ciente de todas as obrigações decorrentes do Edital nº 03/2021, se comprometendo a atender dentro do prazo editalício a convocação para assinatura do Instrumento Contratual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 24 de abril de 2024.

Assinatura: _____
Leiloeiro: **TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA**
Registro JUCEPAR: nº 22/358-L

Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros
Ricardo André Borges – Resolução SEAP Nº 4164/2024

Assinatura: _____
Autoridade da SEAP:
Elisandro Pires Frigo (Secretário da SEAP)

Documento: **ANEXOVTermodeCredenciamentoTATIANAPAUZANIDESOUSA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 26/04/2024 13:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Tatiana Paula Zani de Sousa (XXX.678.818-XX)** em 26/04/2024 11:44 Local: CIDADAO, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 26/04/2024 12:45 Local: SEAP/DETO/DDV.

Inserido ao protocolo **22.012.042-2** por: **Adriane Zaninelli Barbieri** em: 24/04/2024 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cded06e4e773297d99306f2c0a8f5d64.